

# CONTAS DE MINAS

ANO XIII NÚMERO 54 | 2009  
NOSSO SITE: WWW.TCE.MG.GOV.BR



INFORMATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Auditoria operacional amplia efetividade do controle externo

Projeto para formação continuada de educadores da rede estadual de ensino foi alvo de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de acordo com diretrizes fixadas pelo Promoex – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Bra-

sileiros. Ao apresentar sugestões à Secretaria de Estado de Educação de MG para aprimoramento dos trabalhos e determinar monitoramento para acompanhar os novos resultados, o TCE exerce seu papel de fiscalização pedagógica e promove maior efetividade do controle.

*Mais detalhes nas páginas 4 e 5*

## TCE participa de congresso de municípios

Entre os dias 04 a 06 de maio, o Tribunal participou do mais abrangente encontro político do Estado, o Congresso Mineiro de Municípios, organizado pela AMM. Além de ter montado um estande, onde seus servidores ficaram à disposição dos participantes para elucidar as principais questões municipalistas, a Corte de Contas enviou técnicos que ministraram esclarecedoras palestras. *Página 7*



*O Vice-Governador, Antônio Augusto Anastasia, e o Presidente do TCEMG, Wanderley Ávila, prestigiaram o Congresso da Associação Mineira de Municípios no Expominas*



O Vice-Presidente do Tribunal, Antônio Carlos Andrada, é o responsável pela Comissão

Resolução altera as atribuições da Comissão de Jurisprudência e Súmula  
**Página 7**

Implantado no Tribunal sistema que automatiza os pedidos de compras dispensadas de licitação  
**Página 2**

Falecimento do Conselheiro Simão Pedro Toledo entristece a Corte de Contas  
**Página 8**

## Lançamento da Intranet amplia comunicação interna no TCE

No dia 18 de maio, o Tribunal inaugurou sua Intranet, veículo que visa melhorar a comunicação interna na Corte de Contas, além de ser uma importante fonte de notícias para os servidores. A intranet é uma ferramenta de uso exclusivo da instituição e tem entre suas principais vantagens o baixo custo e a troca de informações entre os diversos setores que compõem o órgão.

Através da Intranet do TCEMG, os servidores têm acesso ao Mundo Oficial, para consultar a lista com dados de todo o primeiro escalão dos órgãos municipais, estaduais e federais. Têm ainda, disponíveis, os formulários da Coordenadoria de Área de Pessoal, a lista telefônica do Tribunal e a agenda de eventos. Com apenas um clique, é possível também fazer consultas à Biblioteca, requisitar materiais e enviar sugestões.

Além desses, vários outros diretórios estão a serviço dos usuários, sempre priorizando a ampliação da comunicação dentro do Tribunal.

Essa é a primeira versão que o TCE lança da Intranet e, segundo enquete de avaliação realizada, 76% dos servidores deram a ela nota máxima. Ainda assim, a partir da sua utilização e do surgimento de outras demandas da Instituição no seu âmbito interno, outras versões virão, cada vez mais modernas e interativas.



A nova ferramenta é aberta automaticamente quando o usuário entra no seu computador de trabalho. O endereço de acesso apenas interno é [www.tce.mg.gov.br/intranet](http://www.tce.mg.gov.br/intranet).

## TCE implanta o Sigmat

### Cadastro, coletas de preços e pedidos de compras automatizados

O Tribunal implantou o Sigmat – Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais –, que automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Todos os fornecedores do TCE já podem fazer seu registro para participar do cadastro único gerenciado pela Coordenadoria de Área de Material/Diretoria Geral. Através do link Sigmat, exposto na homepage do Tribunal ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)) à direita, os fornecedores têm acesso às informações necessárias para solicitar seu cadastramento, preenchendo formulário que classifica os

produtos e serviços por categorias e registra dados dos responsáveis pelo contato dentro da empresa.

Realizado o cadastro, o fornecedor terá acesso a todos os processos de coleta de preços. As cotações podem ser respondidas diretamente pelo próprio fornecedor através do site, evitando-se a redigitação, e, no final do processo de coleta, todos os fornecedores terão acesso ao mapa de apuração. Também o pedido de compra, contendo os dados do empenho, será disponibilizado no site do TCE e o fornecedor vencedor será avisado através do e-mail registrado no Sigmat.

## Atas e pautas em novo formato modernizam canal de comunicação

A partir do mês de abril, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a publicar todas as pautas e atas das sessões das Primeira e Segunda Câmaras e do Pleno em formato mais moderno e organizado, atendendo a uma das metas de gestão da Presidência do TCE para o biênio 2009/2010, que é intensificar o uso das ferramentas de tecnologia da informação em favor da celeridade e transparência. Com o objetivo de facilitar as consultas do público externo e interno, de maneira mais rápida e eficiente, a medida integra as ações propostas pelo Portal do TCEMG substituído por meio da Resolução

nº 11/2008: “ampliar e aprimorar a comunicação com a sociedade, com os órgãos públicos, com os jurisdicionados e com os usuários em geral”. O conteúdo é apresentado em documentos com o layout modificado para melhor leitura e que podem ser impressos diretamente do site. No canto superior direito da homepage, onde está exposto o item “Agendas do TCE”, as pautas das sessões podem ser acessadas. Para acesso às atas, os interessados devem clicar no submenu “Serviços” e buscar o link “Ata das Sessões” na lista que aparece no canto esquerdo da tela.

## Tribunal capacita 960 vereadores em Lei de Responsabilidade Fiscal



O professor Carlos Alberto Nunes Borges foi um dos palestrantes do TCE

A Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ministrou a disciplina Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para 960 vereadores inscritos no curso de Capacitação em Poder Legislativo Municipal, promovido pela Escola do Legislativo em parceria com o Centro de Apoio às Câmaras Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o TCEMG. Os participantes foram distribuídos em seis turmas e tiveram aulas pelo período de uma semana, entre os dias 04 de maio a 15 de junho. Os professores Carlos Alberto Nunes Borges e Márcio Ferreira Kelles, do TCEMG, que ministraram a disciplina LRF, ressaltam que “a gestão fiscal responsável é tema de grande relevância, principalmente em momento de grave restrição de recursos, em decorrência da crise financeira mundial”.

# Conselheiro Licurgo Mourão analisa a responsabilidade pessoal do ordenador de despesas

A Súmula nº 107 do TCEMG foi publicada em 26/11/2008, mas gerou algumas controvérsias. Ela confirmou o entendimento da Corte de Contas, com base em determinação constitucional, de responsabilizar pessoalmente o gestor público por possíveis erros cometidos em sua administração.

O Auditor do Tribunal Licurgo Mourão (foto), que ocupa o cargo de Conselheiro durante a vacância decorrente do falecimento de Simão Pedro Toledo, deu uma entrevista em 17/02/2009 à Rádio Bandnews para explicar o assunto.

Estas foram as suas respostas sobre a matéria:



## **SOBRE A RESPONSABILIDADE PESSOAL DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

“O fundamento do Tribunal é constitucional e objetiva deixar mais claro seu entendimento porque, em alguns processos específicos que chegaram ao nosso conhecimento, haveria a alegação de que não seria o caso de responsabilização pessoal do prefeito, o que, na verdade, revela um entendimento divergente do que estatui a nossa própria Constituição.

Ora, enquanto ordenador de despesas, o prefeito responde pessoalmente por uma eventual irregularidade e quem é responsável por fazer a apuração dos fatos é exatamente o Tribunal de Contas. É claro que o grande objetivo do Tribunal, através da edição das suas súmulas, é esclarecer o caminho que deve ser trilhado pelo ordenador. O Tribunal não só atua de uma forma, digamos assim, pedagógica, prevenindo a ocorrência de eventuais delitos, mas também exerce a sua função constitucional de apenar aqueles que eventualmente venham a transgredir as normas. Então, a preocupação do Tribunal é sim com uma melhor gestão, é sim também com a moralidade pública, mas, principalmente, de fazer com que a despesa pública realmente tenha reflexos para a população. Nós sabemos que quando o recurso é mal aplicado, quando o recurso eventualmente é desviado ou, de qualquer forma, não atinge o objetivo para o qual foi autorizado, na verdade o grande prejudicado, quem sai perdendo, é a própria sociedade.”

## **SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS ORDENADORES NAS PREFEITURAS:**

“Na maioria dos municípios isso não acontece. O prefeito tem a sua equipe de secretários, de diretores, de assessores, de chefes de autarquias, de presidentes de empresas públicas, entre outros, e, nesse sentido, essa atuação como ordenador de despesas é difusa. Vários e vários agentes podem exercer este papel de

gestão, no caso, ordenando despesas. Nesse sentido, qualquer pessoa que tenha ordenado despesas públicas está sim, por força do dispositivo constitucional, sujeita ao julgamento por parte do Tribunal de Contas. Isso porque a responsabilidade primária é de quem ordenou a despesa. Inclusive é uma preocupação do Tribunal, no exercício de sua função pedagógica, deixar claro que os prefeitos não são obviamente super-homens que têm que saber de tudo que se passa no município, naquela repartição mais simples, no dia a dia, porque senão ele teria que ser quase que um ser divino, onipresente e onipotente. Não é isso! O que nós estamos afirmando é que o prefeito tem sim a responsabilidade pela nomeação de seus auxiliares, mas – em sendo autorizada uma despesa por um secretário ou outro agente, e essa despesa posteriormente revelar-se irregular – a responsabilidade será de quem ordenou a despesa.”

## **SOBRE AS ESFERAS ALCANÇADAS PELA SÚMULA 107:**

“Na verdade a responsabilização, no caso do governante estadual, do ordenador de despesa estadual, tem como fundamento o mesmo dispositivo constitucional, inciso II do art. 71 da Constituição Federal de 1988. Se um secretário de Estado, enquanto ordenador, realizar algum ato, ordenar alguma despesa, essa despesa, esse ato, será apurado e julgado pelo Tribunal de Contas que poderá vir a emitir uma decisão muitas vezes até mesmo de ressarcimento do eventual dano e de providências objetivando a punição nas esferas administrativa, cível e penal. Ocorre que, por uma questão técnica, as súmulas representam julgamentos reiterados no mesmo sentido.

E, no caso concreto, no Tribunal de Contas de Minas Gerais, casos reiterados nós só tínhamos dirigidos a autoridades municipais, mas a regra constitucional vale não só para o gestor municipal, mas também para o gestor estadual e até mesmo – ampliando aí o alcance das Cortes de Contas, no exercício fiscalizatório do Tribunal de Contas da União – para as autoridades federais.”

### **O que fala a Súmula 107:**

Os chefes de Poder Municipal, ao atuarem como ordenadores de despesas, terão seus atos julgados pelo Tribunal de Contas e serão responsabilizados pessoalmente por eventuais ilegalidades.

## Tribunais de Minas e da Bahia firmam acordo de cooperação

O TCE de Minas Gerais e o da Bahia assinaram, no dia 12 de maio, um convênio de cooperação técnica com o objetivo de trocar informações, procedimentos e metodologias para a modernização dos sistemas de fiscalização.

Representando o Presidente do TCE-BA, Conselheiro Manoel Figueiredo Castro, as servidoras Maria Saleté Silva Oliveira, Coordenadora de Projetos Especiais, e Simone Barbosa Costa, Analista de Controle Externo e responsável pelo Projeto Multiplicando Experiências, assinaram no gabinete da Presidência do Tribunal mineiro, o acordo que prevê, entre outras formas de intercâmbio, a capacitação de servidores através de treinamentos e estágios, quando houver interesse recíproco.

A cooperação consistirá ainda no conhecimento da jurisprudência firmada pelos julgamentos de ambos colegiados, na ciência mútua das normas e procedimentos aplicáveis às inspeções e auditorias e na troca de dados, informações e tecnologias.



*O Presidente do TCE Wanderley Ávila e as servidoras do TCE-BA assinam o acordo*

O convênio terá vigência de um ano, prorrogando-se automaticamente por igual período, até que se complete o prazo máximo de cinco anos.

# Formação de educadores é te

## Fiscalização pedagógica amp

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou auditoria operacional na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEEMG – com o objetivo de conhecer, examinar e apresentar recomendações sobre a formação continuada de professores do ensino fundamental por meio do Projeto de Desenvolvimento Profissional de Educadores – PDP, no período de 2004 a 2007. A medida, decorrente das diretrizes fixadas no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – Promoex –, que apontou a auditoria operacional como uma das ações prioritárias a ser implantada em pelo menos 75% dos tribunais de contas brasileiros, amplia o foco do controle externo.

Para realizar a auditoria operacional dentro da nova metodologia estabelecida pelo Promoex, técnicos do TCEMG participaram de curso de capacitação na Escola de Administração Fazendária em Brasília, junto com equipes de 34 tribunais de contas brasileiros. O tema “Formação de Professores do Ensino Fundamental” foi selecionado para a auditoria piloto a ser realizada em todo o país, com base nos diagnósticos sobre a educação nos Estados. Os resultados da auditoria piloto realizada pelo TCE de Minas na SEEMG constaram do voto do Conselheiro relator Gilberto Diniz, aprovado em sessão da Primeira Câmara do dia 14 de abril último.

O relator salienta que existe a preocupação dos tribunais de contas com a efetividade do controle e não apenas com sua conformidade e legalidade. “Não basta examinar se o gasto público atendeu às normas legais, mas se foi bem feito e deu resultados satisfatórios para a sociedade”, acrescentou. A auditoria operacional realizada na SEEMG revelou o papel de fiscalização pedagógica também exercido pelo TCEMG: contribuir com sugestões para o aprimoramento da ação governamental auditada no que se refere aos aspectos da economicidade, eficiência e efetividade, considerados essenciais para a melhoria de qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

### A auditoria

Estudos e levantamentos preliminares sobre as iniciativas e projetos de formação inicial e continuada de professores do ensino fundamental na rede estadual antecederam a decisão do TCEMG em realizar a auditoria operacional no PDP. O projeto, iniciado em 2004 nas 222 escolas da rede estadual identificadas como Escolas-Referência pela SEEMG, em um universo de 2.831 escolas estaduais que ministravam o ensino fundamental e médio, contou com a participação de 6.500 professores de quinta a oitava séries e movi-



O Conselheiro relator, Gilberto Diniz, enfatizou a preocupação do TCE com a efetividade do controle

mentou, entre 2004 e 2006, recursos no total de R\$ 9.413.836,00 correspondentes a 40,3% do montante de investimentos no valor de R\$ 23.361.105,00, destinados aos diversos projetos de formação continuada de professores do ensino fundamental no período de 2004 a 2007.

É meta do PDP “a promoção do desenvolvimento e a valorização profissional dos educadores em atuação nas escolas estaduais, de modo a possibilitar-lhes o exercício mais consciente e mais capacitado do magistério, em sintonia com as novas diretrizes da educação básica do país, sob duas dimensões: uma relacionada ao conhecimento e outra à pedagogia”. Na auditoria operacional, o TCE investigou o planejamento e a implementação das ações de formação continuada dos professores e se existiam sistemas adequados de controle orçamentário, financeiro e operacional e de monitoramento. O relatório final apontou os aspectos positivos do PDP e relacionou uma série de recomendações à SEEMG com objetivo de corrigir as falhas encontradas que comprometem um melhor desempenho.

Os estudos, pesquisas e análises realizados pela auditoria operacional do TCE constataram a existência de vulnerabilidades no planejamento, na implantação e na avaliação de desempenho do PDP. Visando à correção das falhas apontadas, o Conselheiro relator apresentou cinco recomendações à SEEMG: “1) implementar estudos, métodos, pesquisas e outros instrumentos administrativos que possibilitem a elaboração de diagnóstico da qualificação profissional do corpo docente da rede pública de ensino, no qual sejam evidencia-

**“Não basta examinar se o gasto público atendeu às normas legais, mas se foi bem feito e deu resultados satisfatórios para a sociedade”**

# tema de auditoria operacional

## *melhora o foco do controle externo*

das as necessidades de formação e capacitação, o universo dos professores, com vistas a aprimorar o processo decisório na adoção de políticas públicas apropriadas; 2) rever os critérios de participação de professores no PDP para garantir a equidade de oportunidades aos demais professores do ensino fundamental e médio da rede estadual de educação; 3) na manutenção do pré-requisito para implantação do PDP nas escolas estaduais (Escolas-Referência), obedecer aos critérios previamente estabelecidos, com vistas à obtenção dos benefícios esperados, relativos à qualidade didático/profissional dos educadores e a melhoria da qualidade do ensino das escolas”.

E ainda: “4) proceder à revisão do desenho de implementação do PDP, no sentido de observar os dispositivos expressos no conjunto de leis e planos aplicados aos sistemas educacionais do país para que sejam criados incentivos que possibilitem motivar a participação do conjunto dos professores beneficiários do projeto; e 5) efetivar a criação, avaliação e monitoramento de indicadores de desempenho dos professores em salas de aula, antes e após a participação deles no PDP, com vistas a otimizar o processo decisório de escolha, aprovar e avaliar os resultados de melhoria de sua ação pedagógica”.

Em seu voto, o relator Gilberto Diniz afirmou que “a despeito das diversas falhas apontadas no relatório, não poderia deixar de

mencionar algumas boas práticas identificadas” e reconheceu a relevância social do PDP, “à medida que representa oportunidade de aprimoramento e capacitação de professores, centro de todo o processo educacional e, por via de consequência, de qualificação do ensino público, base para construção de uma sociedade livre, justa, solidária e inclusiva”. E concluiu: “por meio da implementação das recomendações propostas, espera-se seja fortalecida a atuação do projeto como instrumento de desenvolvimento profissional, pessoal e social dos educadores da rede pública do Estado de Minas Gerais.

***“Por meio da implementação das recomendações propostas, espera-se que seja fortalecida a atuação do projeto como instrumento de desenvolvimento profissional, pessoal e social dos educadores da rede pública do Estado de Minas Gerais.”***

### Monitoramento

A Primeira Câmara do TCE também aprovou a determinação de monitoramento das recomendações feitas à SEEMG e constantes no voto do relator, em cumprimento ao artigo 290 combinado com o inciso II do artigo 291 da Resolução nº 12/08 do Regimento Interno do TCEMG. Com essa medida, o Tribunal pode verificar o cumprimento das medidas sugeridas e acompanhar os novos resultados. Já com relação às designações de professores na esfera estadual, o TCE realizará inspeção para fiscalização e controle da legalidade dos atos praticados.

## *Integração nacional e modernização*

De 2005 até hoje, o percentual de tribunais de contas brasileiros que implantaram auditorias operacionais aumentou de 58% para 88%. Os números superam a meta nacional de 75% prevista pelo Promoex para ser alcançada até 31 de dezembro de 2010, data final da primeira fase. Segundo o coordenador do grupo temático de auditoria operacional, Vivaldo Evangelista Ribeiro, do TCE da Bahia, “muito desse esforço de trabalho já é fruto advindo do grupo temático de auditoria operacional, sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa, no âmbito do Promoex, que tem como objetivo central o fortalecimento do sistema de controle externo por meio da integração nacional e da modernização dos tribunais de contas”. O programa estabeleceu, como uma das ações prioritárias, a realização de auditoria operacional para avaliar aspectos relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, tanto no que se refere a desempenho quanto a gestão.

Depois da capacitação de 156 técnicos de 34 tribunais de contas brasileiros, o tema “Formação de Professores do Ensino Fundamental” foi selecionado para ser objeto de auditoria, com base em

diagnóstico realizado pelos tribunais de contas na função educação. As auditorias foram realizadas em 2008 e, em fevereiro e março de 2009, o grupo temático de AOP preparou a consolidação dos relatórios, contendo o diagnóstico da formação de professores do ensino fundamental no Brasil. Até o final de junho deste ano os resultados das auditorias serão apresentados no auditório do TCU em Brasília, para presidentes, conselheiros, auditores e técnicos dos tribunais de contas, parlamentares, ministros e representantes dos ministérios e secretarias de educação e planejamento, de universidades e outras autoridades.

A função “saúde” é o próximo tema nacional das auditorias operacionais a serem realizadas simultaneamente pelos tribunais de contas brasileiros. Os técnicos já participam do programa de capacitação, realizado de maio a julho deste ano. Até o dia 30 de outubro está prevista a conclusão das auditorias operacionais na área de saúde, com foco nos temas selecionados pelos tribunais de contas: programa de saúde da família, centrais de regulação, medicamentos excepcionais e assistência farmacêutica.

# Aprovada resolução que regulamenta a Comissão de Jurisprudência e Súmula do TCE

O Tribunal aprovou, em sessão plenária do dia 20 de maio, a Resolução 03/09, que define as atribuições e normas de atuação da Comissão de Jurisprudência e Súmula como órgão permanente na estrutura da Corte de Contas. Desde a publicação do novo Regimento Interno do TCEMG o trabalho da Comissão já havia sido ampliado, já que o acompanhamento da jurisprudência também entrou na esfera de sua competência.

Com a resolução, foram definidos três projetos permanentes da comissão: o Projeto de Informativo de Jurisprudência, o Projeto de Sistematização e Divulgação da Jurisprudência e o Projeto de Estudo da Jurisprudência.

O Informativo será um boletim quinzenal, disponibilizado no portal e na intranet do TCE, com resumos dos julgamentos mais relevantes das Câmaras e do Pleno.

O Projeto de Sistematização e Divulgação tem como objetivo o desenvolvimento, em parceria com a Diretoria de Infor-



*O Vice-Presidente do TCE, Antônio Carlos Andrada, que também preside a 1ª Câmara da Corte de Contas, apresentou as alterações da Comissão*

mática, de ferramentas de publicação dos julgados do Tribunal e atualização de seu banco de dados. Para a pesquisa, o Tribunal mineiro pretende se espelhar no sistema que é utilizado no Tribunal de Contas da União através de um convênio.

O Projeto de Estudo da Jurisprudência concentra as atividades que a comissão desenvolvia até a publicação do novo regimento (quando ainda denominava-se “Comissão de Súmulas”), de apoio técnico nos processos de criação e revisão dos enunciados de súmula.

Além desses projetos permanentes, devem ser desenvolvidos pela comissão outros planos. Atualmente encontra-se em fase de revisão final o projeto “A Lei 8666/93 e o TCEMG”. Elaborado pelos membros da comissão, é um documento em que o texto da lei de

licitações é acrescido de inserções de trechos de julgados do TCEMG sobre a matéria tratada nos dispositivos.

A Resolução 03/09 foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de maio, data em que começou a vigorar.

## Técnicos participam do Projeto Fomenta Minas em Ouro Preto

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi uma das 22 entidades apoiadoras do Fomenta Minas, evento que o Sebrae/MG e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão promoveram em Ouro Preto nos dias 13 e 14 de abril. O encontro reuniu gestores públicos e empresários com objetivo de ampliar a participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas brasileiras, especialmente nas áreas de maior demanda como máquinas e equipamentos, construção civil, serviços de manutenção, vestuário, serviços de consultoria, alimentação, informática, mobiliário, viagens e eventos, material de escritório e material de higiene.

O TCEMG montou um estande onde os participantes puderam obter informações sobre o trabalho realizado pelo Tribunal, tanto na área preventiva de orientação aos gestores quanto na de controle da aplicação dos recursos públicos.

Para a abertura do evento, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais fez uma bela apresentação e o Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Professor Antônio Augusto Junho Anastasia, proferiu palestra intitulada “As compras governamentais como instrumento de políticas públicas e desenvolvimento econômico e social”. Os participantes do encontro tiveram acesso a painéis de oportunidades e palestras temáticas, como a do Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, sobre a visão do TCU face



*Estande do TCE no evento*

à Lei Complementar 123/06 – que instituiu o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte – e a da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Maria Paes de Vilhena, sobre a experiência do Estado de Minas Gerais em compras de micro e pequenas empresas.

A programação incluiu, ainda, oficinas de capacitação em pregão eletrônico e painel de compras sustentáveis que, entre outros temas, abordou a elaboração de editais com critérios sustentáveis.

# Tribunal orienta prefeitos em Congresso da AMM

Entre os dias 04 a 06 de maio, o Tribunal participou do 26º Congresso Mineiro de Municípios, no Expominas, em Belo Horizonte, promovido pela AMM – Associação Mineira de Municípios.

O Congresso realizado anualmente é considerado o mais abrangente encontro político do Estado e um dos maiores do país. O TCEMG montou um estande no evento, onde seus servidores ficaram à disposição dos participantes para dar informações sobre o trabalho desenvolvido pela Corte de Contas, tanto na área preventiva de orientação aos gestores quanto na de controle da aplicação dos recursos públicos. Técnicos da Área de Auditoria Externa, da Área de Análise Formal de Contas, da Comissão de Licitação e da Diretoria de Informática estiveram no Expominas, buscando esclarecer as principais questões municipalistas.

O tema central do Congresso este ano foi o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável nas cidades, assunto sobre o qual o Tribunal levou uma importante mensagem, pois já iniciou auditorias operacionais visando integrar aspectos legais ao cumprimento de metas compatíveis não apenas com a sustentabilidade ambiental, mas também com a legitimidade das políticas públicas.

O Presidente da Comissão de Controle Interno do Tribunal, Carlos Alberto Nunes Borges, proferiu uma palestra intitulada "Conceitos e Características do Controle - Falhas Comumente Verificadas pelo TCEMG nos Sistemas de Controle Interno Municipais". Também como palestrante, o Tribunal enviou a titular da Comissão Permanente de Licitação, Nájila Maria Ferreira, que discorreu sobre Licitações Sustentáveis.

O Congresso reuniu prefeitos e vereadores de toda Minas Gerais, além de técnicos e assessores municipais, o Governo do Estado, o Governo Federal, ministros, senadores, deputados estaduais e federais, secretários estaduais, empresas e entidades públicas e privadas e dele foi elaborado um documento com as principais reivindicações do municipalismo mineiro.

O presidente do TCE, Conselheiro Wanderley Ávila, foi homenageado no primeiro dia do evento com a Medalha do Mérito "Celso Melo de Azevedo", instituída pela AMM para homenagear autoridades e personalidades que se destacam na causa municipalista.

## TCE participa de evento sobre as ouvidorias públicas

O Tribunal participou, nos dias 07 e 08 de maio, do evento "Ouvidorias no serviço público: a voz do cidadão na melhoria da gestão pública", que teve o objetivo de reunir servidores e ouvidores de órgãos públicos para discutir o papel das ouvidorias perante a sociedade na comunicação com os tribunais de contas brasileiros. O encontro, que aconteceu no TCU em Brasília, buscou ainda, promover a interação entre as ouvidorias públicas e ampliar a atuação desses órgãos.

A Diretora da DAARP – Diretoria de Análise de Atos de Admissão, Aposentadoria, Reforma e Pensão, Janaína de Souza Maia, representou o Tribunal no encontro, e participou dos debates sobre esses importantes instrumentos de mediação do diálogo entre os cidadãos e o Poder Público, que surgiram como uma proposta de democracia participativa.

A abertura do encontro foi realizada pelo presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, que lembrou que a criação da ouvidoria do Órgão, em 2004, abriu mais um canal de comunicação do Tribunal com a sociedade. Segundo ele, a ouvidoria tem o importante papel de fazer com que o cidadão comum seja ouvido. "Diariamente são recebidas solicitações de informações, comunicações de irregularidades, críticas, reclamações e elogios que possibilitam a atuação do Tribunal de Contas da União", complementou.

### Histórico das Ouvidorias

O conceito de ouvidor (ombudsman) surge na Suécia, no início do séc. XIX, criado pelo Parlamento, com a finalidade de ser o elo entre o governo e a população, bem como para fortalecer os direitos dos cidadãos. A iniciativa se espalhou pelo mundo e, no Brasil, surgiu como uma espécie de "juízo do povo", ainda no Império. Mas é apenas nos anos 80 do séc. XX, com a chamada "redemocratização", que a sociedade civil começa a se organizar, surgindo grupos e associações em defesa da ecologia, direitos humanos, moradia, saúde e educação.



O então Presidente da AMM, Celso Cotta; o Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho; o Deputado Federal Carlos William; o Secretário de Estado de Governo, Danilo de Castro; e o Presidente do TCE, Wanderley Ávila

A comenda foi entregue pelo Vice-Governador de Minas, Antônio Augusto Anastasia, juntamente com o então Presidente da AMM, Celso Cotta Neto, numa cerimônia, que teve ainda outros 14 homenageados e que contou com a presença do Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva. Na solenidade, Cotta Neto agradeceu ao Presidente Wanderley Ávila pelas constantes parcerias entre o TCE e a Associação na orientação dos gestores municipais.

Estiveram presentes também o Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa; o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas, Deputado Alberto Pinto Coelho; o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques; o Deputado Federal Carlos William, representando o Presidente da Câmara, Michel Temer; o Deputado Federal Rafael Guerra; o Secretário de Estado de Governo, Danilo de Castro; o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; o Presidente da Associação Amazonense de Municípios, Jair Aguiar Souto; o Presidente eleito da AMM e Prefeito de Conselheiro Lafaiete, José Milton.

## Secretário Geral faz palestra em encontro no norte de Minas

O Secretário-Geral do TCEMG, Marconi Augusto Braga, representando o Conselheiro-Presidente Wanderley Ávila, participou do Encontro de Vereadores da Área Mineira da Sudene, no dia 08 de maio, na cidade de Januária. O evento contou com a participação de cerca de 150 vereadores da região norte do Estado, e nele foi incluída a cerimônia de posse da nova diretoria da AVAMS – Associação de Vereadores da Área Mineira da Sudene.



Marconi proferiu uma palestra sobre o tema "Competências do Legislativo e Considerações sobre a Verba Indenizatória". Na primeira parte, ele ressaltou as funções organizativa, legislativa, deliberativa e fiscalizadora das câmaras municipais. Em relação à verba indenizatória do exercício parlamentar, falou sobre o histórico, sobre a sua criação na Câmara dos Deputados, a natureza jurídica, os princípios constitucionais a serem observados e a jurisprudência nos tribunais de contas. Destacou as consultas respondidas pelo Tribunal, principalmente as de números 725.867, 734.298 e 740.569, disponíveis no site oficial da Corte de Contas mineira.

# Simão Pedro Toledo deixa legado de dignidade e espírito público



Faleceu no último dia 02 de maio, em Belo Horizonte, o Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Simão Pedro Toledo. O corpo foi sepultado no dia seguinte, em Pouso Alegre, sua terra natal. O Presidente do TCE, Wanderley Ávila, decretou luto oficial na Instituição.

Os Conselheiros da Corte de Contas prestaram depoimentos emocionados em homenagem ao colega, na sessão plenária do dia 06 de maio. Todos se manifestaram com muito pesar pela perda do companheiro de trabalho, amigo e destacado homem público. Eles ressaltaram as qualidades de homem conciliador, generoso, terno, orientador, inteligente e de caráter irrefutável que fizeram de Simão Pedro um Conselheiro que deixa "uma lacuna irreparável e a saudade eterna a todos seus pares e servidores da Corte de Contas". O Minis-

tério Público junto ao Tribunal de Contas também compartilhou das manifestações que foram encaminhadas à família do Conselheiro.

Participaram da Sessão os sete Conselheiros: o Presidente Wanderley Ávila, o Vice-Presidente Antônio Andrada, a Corregedora Adriene Andrade, Eduardo Carone Costa, Elmo Braz Soares, Gilberto Diniz e Licurgo Mourão. O Procurador Glaydson Massaria representou o MP junto ao TCE.

A Missa de 7º dia aconteceu no dia 08 de maio, no Cenáculo de Oração, capela ecumênica que foi idealizada por Simão Pedro e construída durante o biênio (2003/2005) em que presidiu o Tribunal, com dinamismo, carisma e competência. Toledo ingressou na Corte de Contas em 1997 e, nos 12 anos como Conselheiro do TCE, compartilhou com seus pares, amigos e servidores, além da retidão de seus valores, as virtudes do homem extremamente educado, afetuoso e companheiro.

## Biografia

Advogado, professor universitário e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Simão Pedro Toledo nasceu no dia 11 de junho de 1939, filho de Tuany Toledo e Hermelinda Toledo. Era casado com Eunice Rieira Toledo, com quem teve três filhos.

Graduou-se em 1963 pela Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, em São José dos Campos, Estado de São Paulo. De 1964 a 1969 foi professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no Colégio São José, em Pouso Alegre.

Advogado militante, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre (1971-1972) e Prefeito da cidade por dois mandatos (1973/1976 e 1983/1988). No segundo mandato, Simão Pedro ocupou a presidência da Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Sapucaí (AMESP) e conquistou o título de membro efetivo do Conselho Estadual de Criminologia e Política Criminal.

Deputado Estadual por dois mandatos, atuou como membro efetivo das comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vice-líder do bloco de Reorganização Democrática, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Líder do PTB e Presidente da Comissão e Redação.

Foi condecorado com a Medalha da Inconfidência, Medalha do Mérito Legislativo, Medalha do Mérito Municipalista, Medalha do Descobridor do Brasil "Pedro Álvares Cabral", da Sociedade Geográfica Brasileira, Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte e o Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim. É membro da Academia Tiberina de Roma (Itália), membro da Academia de Ciências Humanísticas y Relaciones (República Dominicana) e membro da Academia Pousoalegrense de Letras.

No dia 19 de maio de 1997 assumiu o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, indicado por votação interna da Assembléia Legislativa. No TCE foi Corregedor durante o biênio 1999-2000 e elegeu-se Vice-Presidente para o período de fevereiro de 2001 a fevereiro de 2003 e Presidente para o período de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2005.

## EXPEDIENTE



Tribunal de Contas do  
Estado de Minas Gerais

### CONSELHEIRO PRESIDENTE

Wanderley Ávila

### CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Andrada

### CONSELHEIRA CORREGEDORA

Adriene Andrade

### CONSELHEIROS

Eduardo Carone Costa

Elmo Braz Soares

Gilberto Diniz - em exercício

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira - em exercício

### AUDITORES

Édson Arger

Gilberto Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

### PROCURADORES – MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Maria Cecília Borges

Cláudio Couto Terrão

Glaydson Santo Soprani Massaria

### CONTAS DE MINAS

#### DIREÇÃO

Wanderley Ávila - Conselheiro Presidente

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luiz Cláudio Diniz Mendes

Assessor/Jorn. Mtb nº 0473-DRT/MG

#### EDITORA RESPONSÁVEL

Valquíria Borges da Costa

#### REDAÇÃO

Márcio de Ávila Rodrigues

Raquel Campolina Moraes

#### REVISÃO

Dione Emília Gonçalves

#### FOTOS

Gualter Neves

Daniela Quintão

#### EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social TCEMG

Av. Raja Gabaglia 1.315

CEP 30380-435 - Cidade Jardim

Belo Horizonte - MG

Fone: (31) 3348-2147

Fax: (31) 3348-2253

e-mail: [tcemg@tce.mg.gov.br](mailto:tcemg@tce.mg.gov.br)

#### PROGRAMAÇÃO VISUAL, DIAGRAMAÇÃO

#### E IMPRESSÃO

Santa Clara Editora Gráfica

tel: 31-3391-0644

[lithera@lithera.com.br](mailto:lithera@lithera.com.br)

Belo Horizonte

#### TIRAGEM

4.000 exemplares

